

Carta-resposta ao Movimento IPSEMG FORTE

Assistência à saúde, participação e valorização dos servidores

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2026.

Ao senhor João Diniz Pinto Junior

Coordenador do Movimento IPSEMG FORTE

Aos beneficiários e servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Assunto: Resposta às reivindicações para o fortalecimento do IPSEMG

Prezado senhor João Diniz,
Prezadas e prezados,

Agradeço o encaminhamento da carta e a disposição do Movimento IPSEMG FORTE para contribuir com a reorganização do Instituto. Reconheço a importância dessa mobilização para quem utiliza o atendimento e para quem trabalha diariamente para prestá-lo. O servidor que contribui para sua assistência à saúde precisa encontrar atendimento quando necessita, sem enfrentar uma sucessão de portas fechadas.

Recebo com seriedade os relatos sobre as condições das unidades centrais e as dificuldades da rede no interior. As informações apresentadas precisam orientar a verificação dos problemas e as providências para enfrentá-los. Apurar não será uma maneira de adiar respostas. Será o caminho para identificar responsabilidades e corrigir falhas, sem antecipar conclusões sobre contratos ou pessoas antes do exame dos documentos.

O Plano de Governo que apresento com Maria Helena de Quadros Lopes prevê melhoria do acesso à saúde, fortalecimento da capacidade técnica do Estado e transparência na utilização dos recursos públicos. Minha resposta ao Sind-UTE/MG também registra o compromisso específico de melhorar e ampliar o atendimento do IPSEMG nas diferentes regiões, considerando a rede própria e a conveniada. É com essa orientação que respondo aos nove pedidos, na sequência apresentada, distinguindo os compromissos assumidos das mudanças que ainda dependem de definição.

1. Gestão democrática e participação na escolha dos dirigentes

Acolho o objetivo de ampliar a participação de quem contribui e de quem trabalha no Instituto. Beneficiários e servidores precisam ter acesso às informações e condições reais de acompanhar as decisões, apresentar problemas e cobrar providências. Defendo fortalecer os conselhos existentes, com divulgação de suas deliberações e retorno fundamentado às demandas apresentadas.

Não assumo, nesta carta, a adoção de eleição direta para a Diretoria Executiva nem a substituição dos processos de escolha dos Conselhos Deliberativo e de Beneficiários pelo modelo solicitado. Essa proposta não integra os compromissos do nosso plano e exige discussão institucional e jurídica própria.

O compromisso que assumo é com direção tecnicamente qualificada, participação efetiva e prestação de contas. A escuta das entidades deverá contribuir para as decisões, sem retirar do governador a responsabilidade pelas escolhas que lhe cabem.

2. Autonomia administrativa e financeira e regulamentação da Lei nº 23.304/2019

Recebo o pedido de regulamentação da Lei nº 23.304/2019 como uma demanda para que a autonomia do Instituto produza efeitos concretos. Esse encaminhamento precisa considerar as alterações posteriores e a regulamentação já existente, inclusive o Decreto nº 48.823/2024 e a Lei nº 25.143/2025. Não seria adequado anunciar como inteiramente inexistente uma disciplina normativa que já contém disposições sobre autonomia e gestão dos recursos.

Minha orientação será dar efetividade às regras aplicáveis, com clareza sobre a arrecadação e as obrigações do Instituto. Cabe ao Estado cumprir os repasses devidos, respeitar a destinação legal dos recursos e apresentar informações compreensíveis sobre sua aplicação.

Autonomia não significa ausência de controle. Também não permite presumir que toda receita arrecadada esteja disponível para novas despesas. O planejamento deverá demonstrar quanto é necessário para manter os serviços e quais condições permitem ampliá-los, sem desviar recursos de sua finalidade.

3. Auditoria patrimonial e apuração das obrigações do Tesouro

Acolho o pedido de auditoria como aplicação das diretrizes de integridade do nosso plano. Proponho examinar a utilização do patrimônio e os fluxos financeiros entre o Instituto e o Tesouro, com participação da Controladoria-Geral do Estado e dos órgãos competentes.

Na dimensão patrimonial, deverão ser identificados os imóveis e os instrumentos que autorizam sua utilização por terceiros. O exame precisa esclarecer as contrapartidas e os pagamentos previstos, os valores efetivamente recebidos e o cumprimento das obrigações. A conclusão poderá indicar manutenção, revisão ou encerramento de cada ajuste, conforme sua legalidade e seu resultado para o interesse público. Não presumirei que toda cessão seja irregular nem que qualquer utilização por terceiros seja vantajosa.

Na dimensão financeira, será necessário confrontar os valores arrecadados com os repasses devidos e realizados, identificando eventuais pendências e seus responsáveis. Valor alegado não será tratado como dívida automaticamente reconhecida; obrigação comprovada também não poderá ser ignorada.

As conclusões deverão ser publicadas, respeitado o sigilo legal. Quando forem identificadas irregularidades, caberá adotar as medidas de correção e responsabilização. Eventuais recursos recuperados não serão contabilizados antecipadamente como receita garantida para novas promessas.

4. Assistência à saúde e recuperação da capacidade de atendimento

Reafirmo o compromisso de melhorar o atendimento do IPSEMG na capital e no interior, com atenção à continuidade do cuidado e à redução da espera. O Instituto precisa ser avaliado pelo atendimento efetivamente prestado, não apenas pelo número de credenciamentos ou pelo volume arrecadado.

No Hospital Governador Israel Pinheiro, deverão ser examinadas as condições dos leitos e dos setores assistenciais, distinguindo capacidade instalada de capacidade efetivamente disponível. A recuperação de áreas necessárias ao atendimento deverá estar acompanhada de equipes, equipamentos, insumos e manutenção. Não basta anunciar a reabertura de um espaço sem condições de funcionamento.

No Centro Médico e na Gerência Odontológica, a organização das agendas e o abastecimento deverão ser confrontados com a demanda. As informações sobre espera precisam ser acompanhadas de providências para ampliar o acesso. A situação do laboratório mencionada na carta também deverá integrar o exame dos contratos e da qualidade do serviço, sem pressupor que a contratação de terceiros demonstre, por si só, irregularidade ou eficiência.

No interior, o trabalho deverá identificar os vazios assistenciais e a disponibilidade real de profissionais e serviços. As pendências com prestadores precisam ser apuradas e encaminhadas, preservando a regularidade dos pagamentos devidos. Credenciamento no papel não resolve a dificuldade de quem não consegue marcar uma consulta.

A dimensão social do cuidado também será considerada. As demandas de atenção às pessoas com deficiência, atenção à saúde da mulher, cuidado nutricional, fornecimento de medicamentos, oxigenoterapia e transporte de enfermos deverão ser examinadas quanto à necessidade assistencial e às responsabilidades de atendimento. As obrigações existentes devem ser cumpridas; ampliações de cobertura precisam indicar critérios e financiamento.

As diretrizes do plano sobre envelhecimento e saúde mental ajudam a orientar essa discussão. Entretanto, as regras do IPSEMG e as do SUS não são idênticas. Não apresentarei propostas de um sistema como ampliação automática da cobertura do outro, nem prometerei gratuidade indistinta sem definição dos meios para sustentá-la.

5. Plano de carreiras e tratamento remuneratório

Reconheço a importância de discutir a carreira de quem sustenta o funcionamento assistencial e administrativo do Instituto. Defendo uma negociação que examine as atribuições exercidas e as condições de trabalho, além das perspectivas de desenvolvimento profissional.

A revisão deverá considerar experiência, qualificação e tempo de serviço, com critérios conhecidos e tratamento impessoal. O reconhecimento do mérito não pode depender de proximidade com a chefia, assim como a avaliação profissional não pode se transformar em instrumento de constrangimento.

Não fixo nesta resposta índices de progressão, novos pisos ou reajustes que ainda não tenham seu impacto demonstrado. Mudanças remuneratórias precisam identificar os efeitos sobre a carreira e a previdência, os profissionais alcançados e a fonte permanente de financiamento. Quando houver necessidade de lei de iniciativa do Executivo, caberá ao governador encaminhar a proposta à Assembleia Legislativa.

Valorizar o servidor inclui assegurar que o compromisso remuneratório possa ser mantido e que direitos já constituídos sejam cumpridos.

6. Concursos públicos e revisão das contratações

Defendo o concurso público para o ingresso nos cargos efetivos e a organização do quadro a partir das necessidades permanentes do serviço. No IPSEMG, isso exige identificar as áreas com insuficiência de pessoal e relacionar a recomposição das equipes às prioridades assistenciais.

Essa orientação não representa promessa de reposição automática de todos os cargos históricos nem de nomeação de quantitativos ainda não dimensionados. A programação deverá considerar os concursos vigentes e as condições legais e orçamentárias.

O pedido de concurso como única forma de ingresso precisa ser compatibilizado com as exceções constitucionais e legais. Isso não autoriza utilizar cargos de recrutamento amplo para substituir indiscriminadamente funções permanentes.

Quanto aos contratos administrativos e às consultorias, proponho examinar sua necessidade e seus resultados. Não assumo a rescisão geral de todos os contratos, independentemente da finalidade ou das consequências para o atendimento. Ajustes irregulares deverão receber as providências cabíveis; serviços necessários não poderão ser interrompidos sem uma transição responsável.

7. Combate ao apadrinhamento e reconhecimento profissional

Compreendo que a crítica à “meritocracia”, na forma descrita pela carta, se dirige ao favorecimento apresentado como escolha técnica. Não sou contra reconhecer o mérito. Sou contra utilizar essa palavra para encobrir apadrinhamento.

A atuação do governo deverá valorizar a capacidade dos servidores e prevenir conflitos de interesse. As responsabilidades de direção exigem competência e compromisso com o serviço, acompanhados de transparência e controle.

Valorizarei o conhecimento dos quadros de Minas Gerais e de quem conhece o funcionamento do Instituto. Ao mesmo tempo, a origem geográfica de um profissional não será critério de exclusão. O que precisa ser examinado é sua qualificação e a regularidade de sua atuação.

As alegações sobre favorecimentos deverão ser apuradas pelos canais competentes. Não transformarei acusações genéricas em condenações antecipadas, nem admitirei que relações pessoais impeçam uma investigação.

8. Acolhimento dos aposentados e proteção dos direitos previdenciários

Aposentadoria e pensão não são favores. São direitos que devem ser reconhecidos e cumpridos conforme as regras aplicáveis. O respeito a quem já prestou serviço público exige atenção tanto ao pagamento dos benefícios quanto às condições de acesso à assistência à saúde.

Defendo atendimento acessível e humanizado, com orientação compreensível e alternativas presenciais para quem encontra dificuldade nos canais digitais. Para as pessoas idosas e para quem necessita de cuidado continuado, a organização da rede deverá considerar mobilidade e necessidade de acompanhamento, sem descontinuidade entre consultas e tratamentos.

As preocupações apresentadas sobre o FUNPEMG e as contribuições previdenciárias exigem análise dos compromissos e das fontes de financiamento do regime. O financiamento da assistência à saúde precisa ser distinguido do financiamento previdenciário. Alterar uma contribuição não resolve automaticamente os problemas do outro sistema.

Na resposta ao Sind-UTE/MG, acolhi o objetivo de elaborar uma proposta para encerrar o desconto previdenciário sobre a parcela dos proventos e das pensões até o teto do INSS, condicionado à demonstração de viabilidade jurídica e financeira. Preservo esse alcance: trata-se de construir e encaminhar uma solução fundamentada, não de anunciar suspensão imediata por ato administrativo ou isenção integral de qualquer benefício.

9. Valorização do serviço público e preservação da finalidade pública do IPSEMG

Defendo preservar a natureza pública do IPSEMG e fortalecer sua capacidade de atendimento. A rede própria deve ser valorizada, e a utilização da rede conveniada precisa responder a necessidades demonstradas, com fiscalização e responsabilidades definidas. Uma forma de contratação não pode ser adotada como solução automática para todos os problemas.

Não compartilho a ideia de privatização indiscriminada como política de governo. Também não presumirei que qualquer parceria seja, por definição, lesiva. O exame deverá considerar custo, qualidade e resultados, preservando a responsabilidade pública e a continuidade do atendimento.

Os servidores serão interlocutores dessa reorganização. Conhecem dificuldades que não aparecem nos relatórios e precisam de condições para exercer suas funções. Valorizar seu trabalho inclui ouvir, oferecer formação e prevenir o adoecimento e o assédio, além de discutir a carreira com responsabilidade.

Reunião e acompanhamento

Acolho o pedido de reunião presencial com o Movimento IPSEMG FORTE, a ser ajustada entre nossas equipes, para aprofundar os encaminhamentos desta resposta. O diálogo deverá existir independentemente de apoio eleitoral ou de concordância com todas as posições da candidatura.

Proponho que as reivindicações sejam acompanhadas na mesma sequência da carta, com identificação da área responsável e do instrumento necessário para cada encaminhamento. Providências administrativas deverão ser diferenciadas de mudanças que dependam de lei ou de recursos adicionais. A necessidade de estudo não poderá servir para deixar a entidade sem devolutiva.

Quero um IPSEMG que ofereça segurança a quem precisa de atendimento e respeito a quem trabalha para prestá-lo. Cuidar das contas, nesse caso, significa assegurar que a contribuição se transforme em cuidado e que os compromissos assumidos possam ser cumpridos. É essa responsabilidade que proponho exercer à frente do Governo de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Gabriel Azevedo

Candidato a governador de Minas Gerais pelo MDB